

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
João Victor da Silva Castro

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO/MELHORAMENTO DE VIAS MARGINAIS DA BR-010/PA, LOCALIZADA NA TRAVESSIA URBANA DE MÃE DO RIO/PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1601.041220003.2.029 Gestão da Secret Municip de Obras , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

MÃE DO RIO - PA, 05 de Maio de 2025

Carlla Mariana S. de Lima
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 028-2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Autoridade Competente
Decreto nº 028-2025/GAB-PMMR

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO/MELHORAMENTO DE VIAS MARGINAIS DA BR-010/PA, LOCALIZADA NA TRAVESSIA URBANA DE MÃE DO RIO/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).


Carlla Mariana S. de Lima
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 028-2025

MÃE DO RIO - PA, 05 de Maio de 2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
ORDENADORA DE DESPESAS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO/MELHORAMENTO DE VIAS MARGINAIS DA BR-010/PA, LOCALIZADA NA TRAVESSIA URBANA DE MÃE DO RIO/PA. , dotação orçamentária nº Exercício 2025 Atividade 1601.041220003.2.029 Gestão da Secret Municip de Obras , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, de acordo com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

MÃE DO RIO - PA, 06 de Maio de 2025.

Carlla Mariana S. de Lima
Carlla Mariana S. de Lima
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 028-2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
ORDENADORA DE DESPESAS